



RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Concede revisão geral aos vencimentos dos servidores efetivos do poder legislativo do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 97º do Regimento Interno, em consonância com a Lei Municipal 763/2017, Art. 3º, § 2º, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de janeiro a dezembro de 2020 e a Lei Complementar Federal nº 173/2020,

RESOLVE:

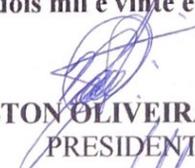
Art. 1º - Na forma do que dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, é concedida revisão geral nos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada em 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento), referente ao IPCA acumulado de 2020, para serem pagos a partir de março de 2021.

Parágrafo Único – A diferença do reajuste incidente sobre os meses de janeiro e fevereiro serão pagos de forma retroativa, em 3 parcelas, sendo a primeira em março de 2021, e as demais nos meses subsequentes.

Art. 2º - As despesas provenientes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (19/03/2021).


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE


ADRIANO DE PAULA FONSECA
VICE-PRESIDENTE


MANOEL PANTA DOS REIS NETO
1º SECRETÁRIO


JOÃO BATISTA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO